



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 27/11/12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 148/2012

Em, 27 de novembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA
NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 058/2012.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

JUTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência trata de Emenda Modificativa ao Artigo 73 do Regimento Interno.

Solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.